

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.768, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo treinamento dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e do I Fórum Intersetorial de Saúde na Escola;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social nos turnos da tarde nos dias 31 de março e 02 de abril de 2009.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 26 de março de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração